

----- **ATA N.º 3/2013** -----

-----Aos 28 dias do mês de junho de 2013, pelas 20h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Isabel Lucas Cabral Janelas. -----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta reunião os seguintes membros:** -----

- José Albano Pereira Marques; -----
- Rui Manuel Peão Casaca; -----
- Armando Jorge Gonçalves Almeida Neves; -----
- António Manuel dos Reis Álvaro; -----
- Carla Manuela Rodrigues Duarte Cruz; -----
- Albino Freire Bárbara; -----
- Luís Carlos Fernandes Santos; -----
- António Júlio da Silva Veiga Simão; -----
- Henrique Gonçalves de Albuquerque Alves; -----
- Isabel Cristina Lopes Andrade; -----
- Frederico Manuel Martins Sena; -----
- António José Achando da Fonseca; -----
- Ana Isabel Lopes Correia; -----
- Horácio Monteiro Antunes; -----
- Ricardo Jorge Patrício Martins; -----
- Nuno Miguel Rodrigues Nascimento; -----
- Carlos Abel Gonçalves da Silva Patrocínio, Presidente da Junta de Freguesia de Açores; -----
- Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal; -----
- Joaquim Pires Diogo, Presidente da Junta de Freguesia de Cadafaz; -----
- Júlio Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas de Soeiro; -----
- António Carlos Nunes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Cortiçô da Serra; -----

-----José Jorge da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Fornotelheiro; -----
-----Joaquim Fernando Costa Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego;-----
-----Fernando Cardoso Gonçalves, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, em substituição do Senhor Paulo Sérgio da Silva Mimoso; -----
-----João da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Mesquitela; -----
-----Porfírio Miguel da Fonseca Galante, Presidente da Junta de Freguesia de Prados; -----
-----Alfredo Maria Varandas, Tesoureiro da Junta de Freguesia da Rapa, em substituição do Senhor António da Fonseca Ascensão;-----
-----Natália Batista Nobre, Presidente da Junta de Freguesia de Ratoeira; -----
-----Luís Filipe da Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia de Salgueirais; -----
-----Nuno Alexandre Duarte Seco, membro do Executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria, em substituição da Senhora Sandra Cristina Correia Venâncio de Abreu;-----
-----Paulo Jorge Saraiva Abreu, Secretário da Junta de Junta de Freguesia de São Pedro, em substituição do Senhor José Rocha Gonçalves;-----
-----Alexandrino Manuel Pereira Ferreira da Silva e Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares;-----
-----Carlos José Osório Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Velosa;-----
-----António José Gonçalves Martins, Secretário da Junta de Freguesia de Vide-Entre-Vinhas, em substituição do Senhor António Manuel Morgado Rodrigues; -----
-----César Ferrinho de Olival, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Mondego. -----

-----**Faltaram a esta sessão e não justificaram atempadamente a sua ausência, os seguintes membros:**-----

-----Diana Patrícia Duarte Seco; -----

-----Vera Lúcia Proença Henriques;-----

-----Luís Manuel do Nascimento Saraiva; -----

-----António Rego Rodrigues Veloso;-----

-----Rui Manuel Carvalho Fonseca; -----

-----Júlio dos Santos Ambrósio;-----

-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Carrapichana;-----

-----Daniel Cadete Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão;-----

-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal.-----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Luís Saúde Cabral e o Senhor Vereador António Graça Silva.

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia, secretariada pelos Senhores Deputados, António Manuel dos Reis Álvaro e Horácio Monteiro Antunes, na qualidade de primeiro e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

-----A Senhora **Presidente da Assembleia** começou por cumprimentar todos os presentes e dar conhecimento na sequência do solicitado na reunião da Comissão Permanente pelos Senhores Deputados de que hoje serão pagas as senhas de presença referentes às reuniões da Comissão Permanente de 27/2 e 29/4 e Assembleia Municipal de 28/2 e 30/4 de 2013, ficando por liquidar a Comissão Permanente de 29/9 e 27/12, bem como, Assembleia Municipal de 30/9 e 28/12 de 2011, de acordo com informação prestada pela Secção de Contabilidade. -----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Henrique Alves** alertou para o estado da cobertura do gimnodesportivo, o qual tem infiltrações, o que poderá representar um perigo para a integridade física dos alunos, uma vez que têm ocorrido várias quedas, solicitando que a mesma seja intervencionada. Alertou também para a tabela de basket que se encontra no Parque Carlos Amaral, que está inclinada. Referindo-se ao Estádio Municipal, mais concretamente ao campo pelado, solicitou que retirassem a relva que se encontra dentro do terreno de jogo, bem como, pintassem as balizas e retirassem os pedaços de rede que estão espalhados no local. ----

-----De acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Deputado. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por cumprimentar todos os presentes e dar conhecimento de que o Senhor Presidente da Câmara, não poderia comparecer à presente sessão.-----

-----Em relação à cobertura do ginásio, começou por dizer que a autarquia não está autorizada a efetuar obras nesse local, uma vez que a empresa que realizou a obra faliu, estando a decorrer um processo em Tribunal. No entanto, irão diligenciar no sentido de que durante o Verão a

cobertura seja arranjada. Relativamente às outras questões, disse que as mesmas irão ser resolvidas. -----

ORDEM DO DIA-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/4/2013-----

-----Foi presente a ata n.º 2, referente à sessão ordinária do dia 30/4/2013, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada, por maioria, com 11 abstenções. -----

2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

FALTAS JUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/4/2013-----

-----Após apreciar os pedidos e tendo os mesmos sido apresentados nos prazos estabelecidos, a Mesa da Assembleia Municipal considerou justificadas as faltas dos Senhores Deputados: -----

-----António Manuel dos Reis Álvaro;-----

-----Luís Manuel do Nascimento Saraiva. -----

FALTAS INJUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/4/2013-----

-----Carla Manuela Rodrigues Duarte Cruz; -----

-----Diana Patrícia Duarte Seco; -----

-----Luís Carlos Fernandes Santos; -----

-----Henrique Gonçalves de Albuquerque Alves; -----

-----Isabel cristina Lopes Andrade; -----

-----Júlio dos Santos Ambrósio; -----

-----Joaquim Pires Diogo, Presidente da Junta de Freguesia de Cadafaz;-----

-----Daniel Cadete Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão.-----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, desde a última sessão ordinária até à presente, documento que se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente à informação escrita, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** questionou se algum dos presentes tinha alguma questão a colocar sobre a mesma. Não havendo, deu a palavra ao Senhor Vereador António Silva para fazer uma explanação sobre a situação financeira. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** cumprimentou todos os presentes. Relativamente ao reequilíbrio financeiro e PAEL, informou que estão aguardar os contratos das instituições bancárias, para depois seguirem para o Tribunal de Contas, para que este possa emitir parecer nos próximos dias. -----

-----Disse que a política da autarquia a nível de projetos, tem decorrido a um ritmo satisfatório, com uma taxa de execução de 100%. A obra da biblioteca municipal foi retomada e reduzida a dívida, prevendo-se a sua conclusão para a 1.ª quinzena de agosto. Relativamente aos caminhos agrícolas, deu conhecimento de que estão praticamente finalizados e a obra da EN16 terá início na próxima semana. Disse que apesar de todas as contrariedades a autarquia tem vindo a dar resposta à Lei dos Compromissos. Informou que as senhas de presença, cujo pagamento está

em falta, estão inscritas em PAEL, daí ainda não terem sido liquidadas. Referiu ainda, que caso haja algum atraso em termos de reequilíbrio, a tesouraria da autarquia tem forma de liquidar essa dívida. -----

-----De seguida, foi distribuída ficha da DGAL, relativamente ao Município de Celorico da Beira, que reporta ao 1.º semestre de 2013. Referindo-se à lista das autarquias que se encontram em dificuldades, Celorico da Beira é a que apresenta uma diminuição do prazo médio de pagamentos. Neste momento, e após correção da ficha da DGAL, o prazo médio de pagamentos é de 511 dias e não 736 como constava no documento entregue. Verifica-se também uma diminuição do excesso de endividamento líquido em 3,24%. Disse que a autarquia está de parabéns em relação ao ano de 2012, continuando a demonstrar uma trajetória de recuperação neste semestre. -----

-----Fazendo referência à Lei dos Compromissos, disse que sempre foi preocupação da autarquia dar cumprimento à mesma, bem como, existe também essa obrigatoriedade na Empresa Municipal. Deu conhecimento de que a EMCEL cumpriu todos os rácios impostos no n.º 1, do artigo 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31/8. -----

-----De seguida, deu conhecimento de que a autarquia faz parte de um grupo de autarquias que moveram uma ação judicial contra as AdZC, relativamente ao contrato e às tarifas elevadas, cujos munícipes têm sido alvo, considerando esta situação um saque aos cofres do município, bem como, dos munícipes, acrescentando que as AdZC têm a capacidade de ruir a gestão financeira de qualquer autarquia. Deu conhecimento de que em maio havia pagamentos em atraso, uma vez que existia um acordo das autarquias para não pagarem. No entanto, quando um acordo de pagamentos transita num Tribunal, o mesmo tem de ser cumprido sob pena de haver consequências. Deu conhecimento de que havia sido decidido efetuar o pagamento de 50% do montante em dívida. Disse que as AdZC moveram uma nova ação contra a autarquia. Nesta sequência, deslocou-se

às AdZC para uma reunião e da qual foi elaborada uma ata, que está em posse do executivo, na qual foi liquidado 50% dos acordos em dívida.-----

-----Referiu que a autarquia teve uma iniciativa de direito e de igualdade, que foi o pagamento do subsídio de férias a todos os funcionários. Disse que, já tinha referido internamente, que iria causar problemas com o Tribunal Constitucional, o que veio a acontecer. O governo escalonou a atribuição, que viola o princípio da equidade. Disse que, na altura, solicitou que fossem pedidos pareceres que sustentassem a atribuição na íntegra, do subsídio de férias aos funcionários da autarquia de Celorico da Beira. Frisou que o tempo veio comprovar as suas suspeitas.-----

-----O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares** no seguimento da sua intervenção na Assembleia Municipal realizada a 21/12/2013, relativamente à colocação de asfalto no caminho de Lageosa do Mondego – Rapa, Quinta dos Ganitos – Lar de Vale de Azares e caminho da Revolta até à ponte da ribeira da Cabeça Alta, colocou novamente a questão ao executivo sobre a colocação de asfalto no caminho Lageosa do Mondego – Rapa e Quinta dos Ganitos – Lar de Vale de Azares, uma vez que o troço que tem maior circulação automóvel é o que liga a Quinta dos Ganitos ao Lar de Vale de Azares. Disse ainda, que o Caminho da Revolta começa na freguesia da Lageosa do Mondego e termina na freguesia de Vale de Azares, na Ponte da Ribeira da Cabeça Alta, acrescentando que, também deveria ser todo asfaltado.-----

-----Pretendeu também saber para quando o pagamento do subsídio atribuído ao Grupo Desportivo de Vale de Azares.-----

-----Em resposta, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que foram elaboradas candidaturas para a execução de vários caminhos rurais no concelho e se o troço referido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia estiver enquadrado em alguma candidatura, também irá ser intervencionado. Relativamente ao subsídio atribuído ao Grupo Desportivo

de Vale de Azares, disse que o mesmo está inscrito em PAEL e assim que o mesmo estiver disponível, será efetuado o pagamento. -----

-----**4. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP's 2013**-----

-----Foi presente para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2013, documento cuja cópia se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador António Silva para explicar este assunto. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** começou por dizer que esta revisão orçamental é necessária para ser incluído nas GOP's um projeto relativo a uma candidatura ao POPH para a obtenção de formação e assistência técnica fornecida pela Fundação CEFA. O projeto irá decorrer entre 2013 e 2014, é financiado em 79,08% por fundos comunitários, sendo a restante despesa suportada pelo Município através dos vencimentos que já são pagos aos funcionários, o que significa que não existe um acréscimo adicional de despesa com este projeto. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2013.** -----

-----**5. CONTAS CONSOLIDADAS DE 2012**-----

-----Foi presente para apreciação, as Contas Consolidadas do ano de 2012 do Município de Celorico da Beira, cuja cópia do documento se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador António Silva para explicar este assunto. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** deu conhecimento de que foi lançado concurso para aquisição de serviços do Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal, uma vez que o contrato com a sociedade de Revisores existente está a terminar. Na sua opinião, o contrato de prestação de serviços com o ROC deverá ter a duração de um ano, e não de três como era habitual. -----

-----Começou por fazer um resumo do que são as contas consolidadas e fazer um breve relato dos aspetos mais importantes das instruções do SATAPOCAL, procedendo à leitura da explicação dos elementos incluídos no anexo às demonstrações consolidadas e no relatório de gestão. -----

-----Sobre o Balanço do Município disse que foi eliminado o valor da participação financeira do Município na EMCEL no valor de 3.308.975,37€. Relativamente ao Balanço da EMCEL, mais concretamente na conta 59, disse que foram anulados os valores relativos à homogeneização dos critérios das amortizações dos bens do património da EMCEL no valor de 137.256,19€, bem como, se procedeu à eliminação das diferenças de faturação entre a EMCEL e o Município tanto no balanço como na demonstração de resultados. -----

-----Relativamente à demonstração de resultados do Município, disse que na conta 62 foi eliminado o valor de 138.803,96€ referente ao custo da faturação (sem IVA) da EMCEL registada no Município ao longo do ano. Foi também anulado o montante de 458.256,88€ relativo ao subsídio à exploração atribuído à EMCEL pelo Município, para o ano de 2012. -----

-----No que diz respeito às dívidas a terceiros do grupo municipal, em 2012 houve uma grande redução das mesmas em relação a 2011 (1.855.944,37€). Tanto na EMCEL como no Município, houve redução das dívidas a fornecedores, sendo que, com a aplicação da Lei dos Compromissos, o Município teve que reduzir drasticamente as dívidas a

terceiros tendo havido igualmente contenção na assunção de novas despesas.-----

-----Em termos de custos houve igualmente uma grande redução, que em parte se deve à diminuição de custos com o pessoal tanto na EMCEL como no Município. No que diz respeito aos proveitos, houve igualmente um decréscimo face a 2011, o que se deve essencialmente à redução de transferências e subsídios estatais para o Município.-----

-----No que diz respeito ao relatório do ROC, existe uma reserva relativamente a um número significativo de bens não valorizados ou não amortizados, referindo que não se pronunciarão sobre os efeitos destas situações nos ativos, fundos próprios e resultados do exercício, acrescentando que esta reserva já constava aquando da aprovação das contas, o que na sua opinião, deveria ter sido analisada pelos revisores. Relativamente às ênfases, mais concretamente o ponto 8.3 disse que o relatório de gestão assume que foi reservada uma verba de 1.300.000,00€ no plano de reequilíbrio financeiro, com o intuito de estruturar a dívida da empresa municipal, situação que, aliada à intenção de reduzir a dependência desta relativamente ao Município, poderá contribuir para solver no curto prazo os seus compromissos, afastando o risco de existência de processos judiciais por parte dos credores conducentes à recuperação dos créditos.-----

-----A Senhora **Deputada Isabel Andrade** cumprimentou todos os presentes. De seguida, pretendeu ser esclarecida relativamente às imprecisões que constam das ênfases do relatório, acrescentando que se as mesmas já haviam sido mencionadas em relatórios anteriores, o porquê de ainda se manterem, bem como, ao facto de o relatório e parecer do revisor oficial de contas e respetiva certificação legal das contas consolidadas, ter sido enviado em documento *draft*.-----

-----Referindo-se às Contas Consolidadas, mais concretamente ao Relatório do ROC e à Certificação Legal de Contas, o Senhor **Vereador António Silva** disse que as mesmas foram enviadas em documento “*draft*”, tendo já a versão final, que não foi fotocopiada, uma vez que não houve qualquer alteração. Explicou que o documento *draft* é submetido a reunião Câmara e após a sua aprovação, é novamente enviado para o ROC para ser alterado, ou não, sendo que neste caso não houve qualquer alteração. Em termos de tempo, tornou-se impossível o envio da versão final, uma vez que, à data da convocatória para a Assembleia Municipal, o documento ainda estava em posse do Revisor, pelo que, teve de ser enviado em documento *draft*. -----

-----No que concerne às ênfases enumeradas no ponto 8, esclareceu que no ponto 8.1 onde consta “... o Município apresenta dívida em mora à ADSE no montante de 735.908,09€ em resultado do custo com despesas de saúde dos seus funcionários e a reembolsar àquele subsistema”, esclareceu que esta dívida está inscrita em PAEL. Sobre o ponto 8.2 onde consta “... se as condições da atividade da empresa Municipal se mantiverem nos moldes atuais, poderá estar sujeita a dissolução obrigatória...”, referiu que a EMCEL cumpriu o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31/8. Relativamente ao ponto 8.3 onde consta “... foi reservada uma verba de 1.300.000,00€ no plano de reequilíbrio financeiro com o intuito de estruturar a dívida da empresa...”, disse que na sua opinião é contraditório ao que foi referido no 8.2, isto porque, a verba que está inscrita em PAEL e irá liquidar essa dívida. No ponto 8.4 onde consta “... apresenta um valor de 1.150,00€ em provisões para investimentos financeiros...” disse que esta provisão é para cobrança duvidosa de alguns clientes. -----

-----**A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 1 voto contra e 2 abstenções, as contas consolidadas do ano de 2012, do Município de Celorico da Beira.** -----

-----**6. PROPOSTA DE DOAÇÃO DE VIATURA INOPERACIONAL**-----

-----Pela Senhora Presidente da Assembleia foi presente uma proposta aprovada em reunião de Câmara do dia 22/5/2013, referente à doação a custo zero, de uma viatura que se encontra inoperacional, à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Fornotelheiro. -----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por dar conhecimento de que a autarquia havia rececionado um ofício da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Fornotelheiro, no qual solicitava a cedência ou venda de uma viatura inoperacional para utilizar em reparações. Informou que este assunto foi presente a reunião de executivo, na qual inicialmente, estava prevista a venda por um valor de cerca de 200€, no entanto, decidiu o executivo optar pela doação, uma vez que se tratava de uma Associação.-----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** questionou se a Senhora Presidente da Assembleia tinha algum esclarecimento, relativamente a este assunto, uma vez que tinham sido levantadas algumas questões na reunião da Comissão Permanente. -----

-----A Senhora **Presidente da Assembleia** informou que havia questionado o executivo relativamente a este assunto, tendo sido esclarecida nos exatos termos, usados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, na introdução do assunto.-----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** disse que em momento algum colocará esta doação em causa, até porque, qualquer equipamento que esteja na posse da autarquia e que já não tenha uso, deve ter outra finalidade. Na sua opinião, as viaturas em questão, dão uma má imagem à autarquia, pelo facto de estarem no local onde estão.-----

-----Deu conhecimento de que as viaturas em causa foram adquiridas na altura que era membro do Executivo, à data de 2003, para a área da Educação e que serviam para efetuar o transporte das crianças. Foi informado na reunião da Comissão Permanente de que as mesmas deixaram de ter utilidade em 2008, ou seja, circularam durante 5 anos. Nesta sequência, solicitou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que clarificasse esta situação.-----

-----O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** explicou que esta proposta foi presente a reunião de executivo, o qual deliberou doar a custo zero, uma viatura Opel Movano, à referida Associação. Disse que esta viatura se encontrava inoperacional e sem qualquer valor patrimonial. Deu conhecimento de que foi uma viatura adquirida em 2003, mas que aos 60.000Km deu alguns problemas, mais concretamente ao nível do motor e parte elétrica e o período de garantia já tinha sido ultrapassado. Ao nível do transporte de crianças, neste momento era uma viatura que não estaria preparada para efetuar esse transporte. Na sua opinião, é preferível doar esta viatura para uma Associação do que vender a mesma para uma sucata. -----

-----O Senhor **Deputado Nuno Nascimento** começou por dizer que não está contra a referida doação, no entanto, mais uma vez ficou demonstrado o valor da Comissão Permanente, ou seja, não esteve presente nenhum membro do executivo na referida reunião e os esclarecimentos solicitados por um Deputado à Senhora Presidente da Assembleia relativamente a este assunto também não aconteceram, ou então não estariam novamente a discutir este assunto. É de opinião, que no próximo mandato, a Comissão Permanente seja mais valorizada, sob pena de a mesma ser extinta. -----

-----O Senhor **Deputado Armando Neves** disse concordar com o que foi referido pelo Senhor Deputado Nuno Nascimento, na medida em que a

Comissão Permanente foi novamente ignorada. Considera que a Senhora Presidente da Assembleia não diligenciou no sentido do que lhe foi solicitado. -----

-----A Senhora **Presidente da Assembleia** disse que tinha solicitado ao Executivo que hoje esclarecesse todas as questões relativas a esse assunto, considerando que o Senhor Vice-Presidente tinha prestado todos os esclarecimentos. -----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Armando Neves** disse que na reunião da Comissão Permanente surgiram algumas dúvidas relativamente a este assunto e como não estava presente nenhum membro do executivo solicitou que a Senhora Presidente da Assembleia procedesse em conformidade, solicitando ela mesma os esclarecimentos para que esta Assembleia pudesse votar, em posse de todos os elementos necessários. --

-----Referiu que há já algum tempo que era para falar neste assunto, uma vez que a viatura em causa se encontra no parque da autarquia, completamente vandalizada e ainda com cadeiras de transporte de crianças no seu interior, situação também por si já alertada. Na sua opinião, as avarias das viaturas deviam ter sido comunicadas à marca, responsabilizando assim a mesma. Considera improcedente que as viaturas parem em 2008 e permaneçam no parque da autarquia até esta data, até porque, nessa altura teriam mais valor do que agora. No entanto, reiterou que não se opõe à doação. -----

-----Na sua opinião, esta é mais uma prova da má gestão que é efetuada nesta autarquia. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.** ----

-----Declaração de voto do Senhor **Deputado Armando Neves**:-----

-----“Em momento algum questioneei a doação da viatura ou responsabilizei qualquer funcionário pela sua utilização, apenas levantei dúvidas pela falta de esclarecimentos do assunto, quer em sede de Comissão Permanente, quer na Assembleia Municipal. Lamento, que o Regimento desta Assembleia Municipal não seja cumprido e que o direito que assiste a qualquer deputado de obter os devidos esclarecimentos lhe tenha sido negado. Finalmente, independentemente dos problemas mecânicos das viaturas, é evidente o descontrolo e falta de gestão que levou à exposição pública das viaturas no parque da Câmara Municipal, facto que levou a atos de vandalismo, bem como, o desperdício de bens públicos, como cadeiras para o transporte de crianças, que se encontravam numa dessas viatura e que são essenciais para este concelho.”-----

-----De seguida, apresentou um Voto de Protesto sobre a condução dos trabalhos.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, não tendo havido inscrições. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Assembleia, eram 22h 30m, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----